



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 176/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 16 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.005274/2015-11;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior, no período de 02 de janeiro de 2016 a 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 16 de dezembro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente